



## JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Exma. Senhora Presidente da  
Junta de Benavente

Registo de Entrada										
Requerimento n.º	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> / <table border="1"><tr><td>2</td><td>0</td><td>2</td></tr></table>							2	0	2
2	0	2								
Data	202 / /									

# LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO DE ESPECTÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Nome/Firma: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ BI/CC: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tlm: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_ Qualidade:  Proprietário  Outro: \_\_\_\_\_

Morada para efeitos notificação: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Para a realização de \*1** \_\_\_\_\_

No \*2 \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

### Requer nos termos legais:

#### **1 – LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO DE ESPECTÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:**

Improvisado <sup>1);2);4);5);6);7);12)</sup>  Itinerante <sup>1);2);4);5);6);7);9);11);12)</sup>  Diversão provisória <sup>1);2);4);5);6);7);12)</sup>

Em espaço público

**1.1**  Licença especial de ruído <sup>8)</sup>

**1.2**  Publicidade <sup>8)</sup>

1.3  Lançamento de efeitos pirotécnicos <sup>8)</sup>

1.4  Corte de trânsito: Rua \_\_\_\_\_

*\*1) Especificar que tipo de evento é pretendido realizar, em recinto: **Itinerante** – circos ambulantes, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados. **Improvisado**: tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias. **Diversão Provisória** – estádios e pavilhões desportivos, quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra, garagens, armazéns, estabelecimentos de restauração e bebidas.*

*\*2) Especificar o local*

Espaço fechado  Sim  Não      Área total \_\_\_\_\_

Lotação admissível por dia:  Inferior a 1000  1000 a 5000  5000 a 20 000   
Superior a 20 000

### **PERÍODO DA LICENÇA**

Data de Início \_\_\_\_\_ Data de Termo \_\_\_\_\_

Horários	Dias úteis	Sábados	Domingos	Feridos
Início				
Termo				

Outro \_\_\_\_\_

**Outras informações consideradas relevantes/outras características da ocupação:** \_\_\_\_\_

### **Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **3 – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO PÚBLICO:**

Licenciamento     Prorrogação da licença \_\_\_\_\_

Com publicidade <sup>8)</sup>  Com atividade ruidosa <sup>8)</sup>  Com corte de trânsito<sup>3)</sup>

Área de ocupação (m2) \_\_\_\_\_

---

## **DOCUMENTOS A ENTREGAR:**

1. Cópia do documento comprovativo de legitimidade do requerente (em função da qualidade):

**Proprietários:** Certidão da conservatória do registo predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente ou caderneta predial emitida há menos de um ano. (**Pessoas Singulares:** Identificação; **Sociedades:** Certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; identificação do (s) representante (s) legal (ais)) **Coletividades e Associações:** cópia Acta da instalação da comissão em vigor

**Mandatários:** Documentos constantes no ponto "Proprietários"; Procuração ou outro documento que confira a representação;

2. Planta de localização, com o local assinalado à escala 1:2500;
3. Planta de localização com indicação do percurso e da alternativa para o trânsito, à escala de 1:2500;
4. Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil, que cubra os riscos do exercício da respetiva atividade;
5. Cópia da apólice do seguro de acidentes pessoais, que cubra os danos e lesões corporais, invalidez e morte sofridos pelos utentes do evento, em caso de acidente;
6. Planta desenhada com disposição dos equipamentos (n.º e tipologia/designação) e demais atividades, zona de segurança, dispositivos publicitários a instalar e instalações sanitárias;
7. Plano de evacuação em situações de emergência;
8. Caso o licenciamento de recinto contemple:

### **(Se necessário, escolher mais do que uma opção)**

- Ocupação do espaço público:** planta de implantação da ocupação, devidamente legendada, contendo a localização de todos os equipamentos e estruturas a instalar;
- Atividade ruidosa:** Planta de localização com o local assinalado; descritivo com identificação dos equipamentos mecânicos, elétricos ou de ampliação sonora a utilizar e descrição das medidas previstas para redução do ruído;
- Publicidade:** Identificação dos respetivos dispositivos publicitários, indicando modelos, formas, materiais e sua composição, cores e dimensões do dispositivo ou mobiliário urbano. No caso de a publicidade ser afixada em edifício ou em outra construção, é necessária autorização do proprietário ou do titular de outro direito real (usufrutuário, arrendatário, etc.) No caso de ser em propriedade horizontal, é necessária cópia da ata da assembleia-geral de condómino;

- Atividades com efeitos pirotécnicos** – Lançamento de foguetes/fogo-de-artifício: Planta de localização à escala 1:2500, com a menção do (s) acesso (s) de emergência, bem como dos locais de estacionamento para as viaturas de socorro; documentação e credenciação do fogueteiro ou Norma legal que isente a necessidade de apresentação; memória descritiva com a designação do período e horário da atividade.

**9. Atividade que envolva animais:**

- Passaporte dos Animais;
- Guia de transporte dos animais;

**12. Atividades com exibição de espetáculos ao vivo (Registos na I.G.A.C.):**

- Comunicação de Espetáculos de natureza artística;
- Promoção ocasional de espetáculos de natureza artística;
- Autorização(ões) do(s) autor(res) ou seu(s) representante(s) (**SPA**);

---

Taxas aplicáveis:

- As previstas na Tabela de Taxas em vigor da Câmara Municipal de Benavente.

**Para efeitos do (s) presente (s) pedido (s), autorizo a notificação por via do seguinte e-mail:** \_\_\_\_\_

**Tomei conhecimento que o pedido deveria ter sido entregue com um prazo mínimo de antecedência de 15, 30 ou 60 dias úteis, devidamente instruído, sob pena de ser objeto de rejeição liminar, caso se trate de licenciamento de recinto de espetáculos .**

**Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do(s) pedido(s) apresentado(s):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pede deferimento.**

Benavente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

**O Requerente,**

---

(As Falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal)

---

<b>Reservado aos Serviços</b>
-------------------------------

**Informação**

---

---

---

---

---

**Despacho** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Política de Privacidade**

A Junta de Freguesia de Benavente assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

**Responsável pelo tratamento:**

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

**Finalidade do tratamento:**

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações desta Junta, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências da Junta de Freguesia.

**Partilha de dados pessoais:**

A Junta não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

**Tempo de conservação:**

A Junta conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

**Direitos dos Titulares:**

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos desta Junta de Freguesia.



## Junta de Freguesia de Benavente

# Autorização

---

Autorizo os serviços da Junta de Freguesia de Benavente à reprodução do meu Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e ao tratamento/recolha dos dados do mesmo, mediante a Política de Privacidade desta autarquia.

Benavente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura (conforme C.C./B.I.)

---